

**SIMPRO**  
Publicações e Teleprocessamento Ltda.

**VIDEOFARMA – REAJUSTE ANUAL**

**5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11425/2015 – Pag. 01**

Instrumento Particular de aditamento ao contrato de prestação de serviços nº 11425 que entre si fazem as empresas relacionadas na 1ª cláusula de acordo com contrato principal, na melhor forma de direito, regido pela legislação em vigor e, em especial pelas cláusulas e condições pactuadas no instrumento principal e neste aditivo.

**OBJETO DE ADITIVO**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**, com sede na cidade de Campo Grande / MS, na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Bairro Centro, CEP 79002-250, inscrita no CNPJ sob nº **03.276.524/0001-06**, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, com Sede na Cidade de São Paulo, Estado SP, na Rua Tibiri, nº 120, Bairro Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.704.921/0001-39, neste ato representada por seu representante legal Odirso Gobis, Diretor, CPF/MF sob o nº 323.336.338-91, aqui denominada **CONTRADADA**, têm entre si ajustado e acordado, aditar o contrato de Licença de uso de Software (s) e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, firmado entre as partes, mediante as seguintes condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


O valor da mensalidade passa de R\$ 480,39 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) para R\$ 384,31 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), devido ao desconto de 20% concedido para as mensalidades com vencimentos em 30 de julho e 30 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estas são as únicas alterações procedidas no ajudido instrumento de contrato, cujas demais cláusulas não sofrem mudança, ficando todas neste ato integralmente ratificadas.

E por estarem assim justas e acertadas as PARTES, firmam o presente **TERMO**, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

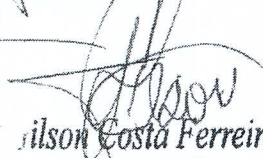
São Paulo, 25 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**

  
\_\_\_\_\_  
**SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**

Testemunhas:

CPF nº 562567871-53

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Costa Ferreira**  
Gerente de TIC  
Santa Casa de Campo Grande-MS

  
\_\_\_\_\_  
**Gislayne Marques Martins**  
CPF nº 90903427382